



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFAC

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se em caráter extraordinário e em modalidade remota, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. A reunião foi transmitida ao vivo pelo canal do Ifac no Youtube. Participaram: a Sr^a. Carmem Paola Torres Alvarez (Presidente Substituta do Conselho Superior); o Sr. Denis Borges Tomio (Diretor do Campus Tarauacá); o Sr. Cleilton Sampaio de Farias (Diretor do Campus Rio Branco); o Sr. Janio Carlos Ramos Teixeira (Docente); o Sr. Darueck Acácio Campos (Docente); a Sr^a. Jéssica Lima Nascimento (TAE); a Sr^a Joseady Alves de Freitas (TAE); a Sr^a. Beatriz Lima Spalor (Discente); o Sr. Denilso Félix Pereira (Egresso); o Sr. Jacimar Antonio da Silva (SEE); a Sr^a Arielly Dayane Lima Ribeiro de Araújo (Sinasefe); o Sr. Silas Silva de Santana (Sintac); o Sr. Egídio José Garó (Fecomércio). Participaram como convidados da reunião os representantes de unidades com processos a serem apreciados, a saber: Sr. Ubiracy da Silva Dantas e Sr. Emanuel Amador Reis Neto (Prodin). A reunião contou, também, com a participação da Auditora-chefe Gírlen Nunes dos Santos. A Presidente substituta abriu a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes, informou que está substituindo o Reitor Fábio Storch e cumprimentou os que acompanhavam o evento pela transmissão ao vivo no youtube, realizou sua autodescrição e informou que a reunião conta com a tradução em libras, para a promoção da acessibilidade. Ato contínuo a Presidente fez um breve apanhado da ordem do dia, informando se tratar de reunião extraordinária, para apreciação do Relatório de Gestão do Ifac, referente ao ano de dois mil e vinte e quatro. Prosseguindo, não havendo expedientes, passou-se aos Informes Gerais: 01 – Justificativa de Ausência: justificaram ausência o Sr. Carlos Paula de Moraes e o Sr. Isaac Dayan Bastos da Silva (Ufac) e o Sr. Leandro da Silva Costa (TAE/Ifac). 02 – Posse de Novos Conselheiros: A Presidente deu posse ao Sr. Denis Borges Tomio Diretor de Campus/Ifac, que fez uso da palavra para agradecer pela oportunidade de estar mais uma vez no Conselho Superior representando seus pares, Diretores de Campus, e ressaltou a importância da representação no Colegiado. Em seguida, foi empossado o Sr. Cleilton Sampaio de Farias, Diretor do Campus Rio Branco, que fez uso da palavra para expressar sua felicidade em fazer parte do Conselho Superior, uma parte tão importante da Instituição e afirmou que vai procurar representar seus pares e toda a comunidade da melhor forma possível. Em seguida, a Presidente aproveitou a oportunidade para saudar todos os servidores, que estão em Jornada Pedagógica, preparando-se para o início do ano letivo do ano de dois mil e vinte e cinco. Prosseguindo, passou-se à Ordem do Dia, que sofreu uma alteração, devido à dificuldades com a atual composição das câmaras e justificativa de ausência alguns Conselheiros, titulares e suplentes, sendo necessário que a Câmara de Desenvolvimento Institucional se responsabilizasse pela relatoria do processo, quando usualmente que o faz é a Câmara de Orçamento, Finanças e Regência Patrimonial. Análise do **Processo nº 23244.008186/2024-63 - Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão 2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. (PRODIN)**. A Conselheira Arielly Dayane Lima Ribeiro de Araújo, realizou a leitura do Parecer emitido pelo Relator do Processo, Sr. Janio Carlos Ramos Teixeira, representando a Câmara de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade. Apresentado o Parecer nº 01/2025 a Conselheira explicitou que o voto do Relator foi pela aprovação e a Câmara seguiu seu voto. Na sequência a Auditora-chefe, Gírlen Santos, trouxe algumas considerações quanto ao documento, tendo em vista que a Auditoria Interna emite parecer quanto à matéria, o que nesta edição está sendo feito em paralelo à apreciação do Consu. Gírlen Santos parabenizou a todos os servidores envolvidos na elaboração do documento, na pessoa do Diretor de Desenvolvimento Institucional, Emanuel Reis, e destacou que se trata de documento muito denso e que o setor teve apenas quatro dias para a análise. Ainda, apresentou, de modo sintetizado, o conteúdo do parecer emitido pela Audin, concluindo que o relatório atendeu as exigências previstas na legislação vigente. Além disso, sugeriu que a Instituição crie um documento separado relatório, que contenha o detalhamento de todas as atividades desenvolvidas por todas as unidades, de modo que o Relatório de Gestão pudesse ser mais enxuto. Após, o Pró-Reitor de

Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Ubiracy Dantas, explicou que os prazos foram mais apertados este ano, devido ao feriado de carnaval ter sido no mês de março. O Pró-Reitor parabenizou a equipe responsável pela elaboração do relatório, na pessoa de Emanuel Reis, e trouxe algumas explicações quanto ao objetivo, formato e tamanho do documento, que serve não somente para que os órgãos de controle conheçam as ações do Ifac, mas também para a comunidade como um todo. Ainda, agradeceu a Câmara de Desenvolvimento Institucional pela análise e relatoria e finalizou informando que os indicadores ainda não estão disponíveis no documento, pois esses só estarão publicados na plataforma Nilo Peçanha a partir de abril ou maio, portanto, após a disponibilidade dos dados a Prodin os inserirá, em forma de apêndice do Relatório de Gestão. Posteriormente, o Diretor da DIDIN, Emanuel Reis, fez uso da palavra para estender agradecimentos à toda equipe da Prodin, em especial às servidoras Divarcy Moura e Érika Fernandes, que estiveram à frente dos trabalhos. Ainda, trouxe algumas considerações quanto aos anseios da Instituição no tocante aos prazos estabelecidos pelos órgãos de controle, e finalizou informando que a versão final do documento deverá estar pronta antes do final de semana, ficando disponível para toda a comunidade. Em seguida, a Presidente também elogiou o trabalho da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional pela consolidação do documento, que demonstra o quanto o Ifac vem trabalhando e crescendo. Na sequência, a Conselheira Arielly Araújo reconheceu a importância dos esclarecimentos, que foram muito elucidativos, mas ressaltou a importância de se observar os prazos estabelecidos para apreciação do Relatório de Gestão por parte das Câmaras Técnicas, pois se trata de documento muito extenso, sendo necessário maior tempo para uma análise mais criteriosa. Após esclarecimentos o processo foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida a Presidente informou que a Secretaria do Consu encaminhará e-mail a todos os Conselheiros Titulares, para que possam escolher as Câmaras Técnicas das quais desejam fazer parte, tendo em vista a necessidade de recomposição dessas Câmaras. Ato contínuo, a Presidente agradeceu pela participação de todos os Conselheiros, registrou e agradeceu a participação dos intérpretes de libras e demais técnicos envolvidos na realização da reunião, transmitiu os cumprimentos do Reitor, que está em deslocamento para agenda no interior, e encerrou a reunião às dez horas e cinco minutos e eu, Paula Ramila da Silva Freitas, lavei a presente ata, que, lida e aprovada será assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **SILAS SILVA DE SANTANA, Usuário Externo**, em 09/04/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleilton Sampaio de Farias, Conselheiro(a)**, em 09/04/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANIO CARLOS RAMOS TEIXEIRA, Membro da Câmara Técnica**, em 09/04/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Conselheiro(a)**, em 09/04/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Lima Spalor, Usuário Externo**, em 09/04/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Paola Torres Alvarez, Presidente em exercício**, em 09/04/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIELLY DAYANE LIMA RIBEIRO, Conselheiro(a)**, em 10/04/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO JOSÉ GARÓ, Usuário Externo**, em 10/04/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Lima Nascimento, Conselheiro(a)**, em 10/04/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseady Alves de Freitas, Conselheiro(a)**, em 10/04/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denilso Félix Pereira, Usuário Externo**, em 11/04/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darueck Acacio Campos, Conselheiro(a)**, em 11/04/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACIMAR ANTONIO DA SILVA, Usuário Externo**, em 12/04/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ramila da Silva Freitas, Secretário(a) do Conselho Superior**, em 14/04/2025, às 08:11, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1106953** e o código CRC **C92A1031**.